



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

Bispo Diocesano de Santo André - SP

*Em nome de Jesus*

Prot. 1924/35

### **PROVISÃO**

#### **Conselho de Assuntos Econômicos**

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia São Benedito – Bairro dos Casa, no Município de São Bernardo do Campo – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0097-04**, cujos membros são os seguintes exercendo as seguintes atribuições: **Pe. Antônio Fernandes do Nascimento (Presidente); Isabel Cristina C. J. Pellegrino (Coordenadora); Rosa Toshiko Nakamoto (Tesoureira); Ronaldo Cipriano de Oliveira (Tesoureiro-Suplente); Conceição Aparecida de Toledo Andrade (Secretária); Tirezah Lochetti Vitorino (Secretária-Suplente); Rosângela Miranda Casa, Fábio Jodas Cardoso, Luzia Marson da Silva, Maria Geralda de Carvalho, Carlos Augusto Vicente e Mariano Lúcio da Silva.**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 25 de abril de 2018, Festa de São Marcos Evangelista.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho  
Chanceler do Bispado

